



**Jaguaribe, 31 de julho de 2019**

**Edição Nº: 3056**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.07.02/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ESCADAS DE ALUMÍNIO PARALELAS PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENFERMIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **13/08/2019**, às **14:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 29 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.07.01/2019**, cujo objeto é o SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações contidas no edital. Que se realizará no dia **14/08/2019**, às **08:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 30 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, comunica aos interessados que no dia **02 de setembro de 2019**, às **08:00** horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.07.02/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO RESULTANTE DA DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 30 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CARTA CONVITE Nº 29.07.01/2019**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia **07/08/2019**, às **08:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 30 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 31.07.2019, o Contrato nº 467/2019 de 03 de junho de 2019 do prestador de serviço Sr. **Antonio Marcos Teixeira Pinheiro** do cargo de Vigia - Matrícula 133357-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes - Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo primeiro dia

do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE** Torna público que requereu da Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente - SEDRAMA a **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para **MATADOURO PÚBLICO NA AVENIDA DOUTOR APARICIO BEZERRA DE FIGUEIREDO, BAIRRO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, localizado na sede no município de JAGUARIBE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDRAMA. A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão de Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, no Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e na Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 133.3 DE 31 DE JULHO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Gerleide Peixoto Nunes de Miranda**, ocupando a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010542-2 na forma do Processo nº 008/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 08(oito) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de julho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*



**DECRETO Nº 1051, de 31 de Julho de 2019.**

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito do Município de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo artigo 49, parágrafo 19 da Lei Orgânica do Município no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**Considerando** que o desastre tipificado como **seca**, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) – 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos de **Nova Floresta, Feiteiro, Mapuá, Aquinópolis e área rural do distrito Sede.**

**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando** o Parecer nº19 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência**, nas áreas do município comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca-COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

**Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da seca.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Julho de 2019.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



**Jaguaribe, 31 de julho de 2019**

**Edição Nº: 3056**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 133.2 DE 31 DE JULHO DE 2019. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Marlene Victor de Figueiredo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010925-8 na forma do Processo nº 007/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de julho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*